

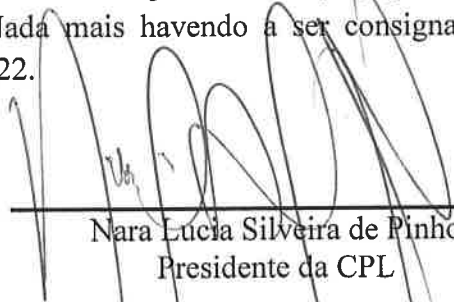


**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16.12.02/2021-07/TP.**

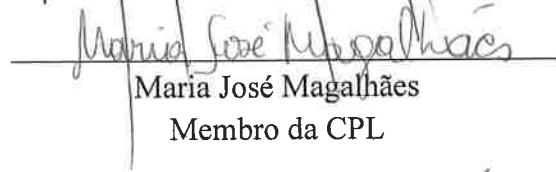
Os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: Nara Lucia Silveira de Pinho e seus Membros: Maria José Magalhães, Adriana Rodrigues Ferreira (suplente), ao darem início à análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) 07.270.402/0001-55, CONSTRUTORA ICONE EIRELI, CNPJ (MF) 10.588.971/0001-58, CONSTRUTORA E SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI, CNPJ (MF) 39.336.452/0001-84, INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, CNPJ (MF) 37.012.736/0001-90, ELLUS SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) 26.723.179/0001-07, PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ (MF) 19.967.758/0001-21, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ (MF) 09.042.893/0001-02, CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, CNPJ (MF) 22.575.652/0001-97, CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI, CNPJ (MF) 38.042.979/0001-33, JJ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ (MF) 18.866.411/0001-20, ML EMPREENDIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ (MF) 29.326.036/0001-41, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ (MF) 09.060.561/0001-50, RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ (MF) 10.902.334/0001-04, MANDACARU EMPREENDIMENTOS, CNPJ (MF) 27.583.584/0001-02, LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) 26.592.136/0001-21, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ (MF) 11.012.912/0001-08, SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ (MF) 30.412.053/0001-80, JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) 10.898.924/0001-00, DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ (MF) 17.803.489/0001-32, CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ (MF) 05.502.041/0001-08, MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ (MF) 26.991.913/0001-00, portanto, HABILITADAS, enquanto que a empresa: **CONSTRUTORA CITTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ (MF) 42.930.169/0001-90, não apresentou o itens: 4.2.2 e 4.2.4.1, portanto, INABILITADA.** Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no Tomada de Preços Nº 16.12.02/2021-07/TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR A CONTINUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE LAGOA DO JARDIM E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CAETANOS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 118724040001/13-004, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE,** no Processo nº 16.12.02/2021-07/TP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação informa que o respectivo resultado do julgamento da HABILITAÇÃO, com a respectiva data para abertura das PROPOSTAS, será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do edital. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso**



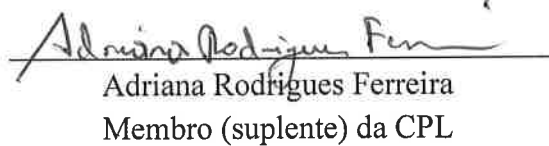
começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, 1, "a", da L. 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Amontada-Ce, 06 de abril de 2022.



Nara Lucia Silveira de Pinho
Presidente da CPL



Maria José Magalhães
Membro da CPL



Adriana Rodrigues Ferreira
Membro (suplente) da CPL